



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2473/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando, ainda, documento eletrônico encaminhado pelo presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em 06 de setembro de 2018,

RESOLVE

Designar os representantes docentes da reitoria no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Natalí Farias Cardoso - titular

Lisiane Ramires Meneses - suplente

Pelotas, 06 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/09/2018 15:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3977

Código de Autenticação: fc04efa9d0

